

XVII Encontro Anual de Avaliação e Planejamento dos COREDES RS

Carta de Santa Cruz do Sul

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul (COREDES), organizados no Fórum dos COREDES/RS, reunidos em Santa Cruz do Sul nos dias 12 e 13 de novembro de 2014, debateram e deliberaram sobre diversas temas com vistas à promoção do desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul e suas respectivas regiões, apresentam e propõem à sociedade gaúcha as prioridades da Carta de Santa Cruz do Sul.

- I. Reafirmação dos princípios dos COREDES:** Valorização e validação dos princípios, competências e elementos fundantes de ação, destacando os COREDES com a missão de ‘ser espaço plural e aberto de construção de parcerias sociais e econômicas, em nível regional, através da articulação política dos interesses locais e setoriais em torno de estratégias próprias e específicas de desenvolvimento’.
- II. Estado e sua estrutura de regionalização:** Compatibilizar a regionalização das estruturas administrativas do estado em conformidade com a regionalização já existente dos COREDES e das Regiões Funcionais de Planejamento, sem a necessária criação e/ou extinção de órgãos regionais já existentes.
- III. Planos Estratégicos de Desenvolvimento das Regiões:** Operacionalizar a elaboração de novos Planos Estratégicos de Desenvolvimento em cada uma das 28 regiões para a próxima década, com suporte técnico-metodológico e de forma participativa, potencializando o desenvolvimento das regiões e de todo o estado. Este viabilizado sob a Coordenação dos COREDES e o investimento dos recursos do orçamento estadual, priorizados pela Consulta Popular 2014/2015.
- IV. Fortalecer a Consulta Popular e a Democracia Participativa:** Em duas dimensões: 1) Ampliar a participação da sociedade flexibilização das diretrizes tendo como parâmetro os programas do PPA, a discussão da integralidade dos orçamentos estadual, federal e municipal, e com a votação, via Consulta Popular, do montante de 2% do orçamento estadual; e 2) execução do passivo da Consulta Popular, priorizadas pela população nos anos anteriores.
- V. Qualificação e capacitação dos COREDES e Comudes:** Promover a qualificação da organização dos COREDES e Comudes, nas esferas regional e municipal, respectivamente, e executar um programa de capacitação e aperfeiçoamento de cidadãos locais, regionais e estaduais com vistas a promoção do desenvolvimento municipal, regional, estadual e federal.

O detalhamento dessas prioridades traduz-se em:

1. Reafirmação dos princípios dos COREDES:

- a) Promoção do desenvolvimento regional;
- b) Autonomia;
- c) Pluralidade e identificação de consensos;
- d) Confiança, cooperação e formação de parcerias;
- e) Integração, articulação e consolidação das identidades regionais;
- f) Busca da regionalização das políticas de desenvolvimento;
- g) Aumento permanente da representatividade e o estado do Rio Grande do Sul visto a partir do desenvolvimento regional da organização; e

h) Apoio à continuidade das políticas de interesse regional.

2. Estado e sua estrutura de regionalização:

Além da compatibilização da regionalização da estrutura administrativas do Estado, já mencionada no item II, os COREDES propõem a criação de Fóruns Regionais de Governo, visando maior integração, convergência e alinhamento dos programas e ações governamentais na região.

3. Planos Estratégicos de Desenvolvimento das Regiões:

Os Planos devem dialogar com os demais planos setoriais (saúde, educação, desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia, agricultura, segurança, etc.), de bacias hidrográficas, de saneamento, e outros planos de caráter transversal ou territorial multiescalar. Propõem a elaboração de planos de desenvolvimento municipais, convergentes com os planos regionais, coordenados pelos COMUDES.

4. Fortalecer Democracia Participativa:

Os COREDES e os COMUDES se entendem como instrumentos e espaços da democracia participativa e, como tais, buscam atuar de forma integrada com os espaços e instrumentos da democracia representativa brasileira, sempre qualificando os processos de participação social e fortalecendo os espaços públicos de cidadania interativa com protagonismo da sociedade civil em cooperação com o Estado e seus governos e máquinas administrativas. Defendem ainda que os espaços de participação e democracia deliberativa devem atuar em rede multidimensional e multiescalar e que devem ser articulados e receber apoio das diferentes esferas do Estado.

5. Consulta Popular:

No que se refere à Consulta Popular, além do que foi expresso no item IV, aprimorar a metodologia e o processo de participação cidadã em todas as etapas de discussão, planejamento, deliberação, execução, monitoramento e controle social.

6. Qualificação e capacitação dos COREDES e COMUDES:

Viabilizar, com o apoio dos governos federal, estadual e municipais, programa permanente de qualificação para integrantes dos COREDES e COMUDES, visando a transparência, atuação republicana e renovação dos quadros de cidadãos que atuem com interesse público para o bem comum. Realizar encontros de planejamento e avaliação dos COMUDES e COREDES por Regiões Funcionais de Planejamento. Realizar o III Encontro Estadual dos COMUDES.

7. Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR):

Os COREDES defendem o encaminhamento urgente ao Congresso da PNDR II, que se encontra em fase final de redação na Casa Civil. Uma vez no Congresso, os COREDES defendem a discussão e aprovação em regime de urgência, para que possa ser explicitamente contemplada no PPA 2016/2019. Os COREDES entendem que as políticas regionais devem ter amplitude em todo território nacional, respeitando a sua diversidade, e potencializando a ação coletiva dos atores, visando o Desenvolvimento Regional. Além disso, a PNDR II só será efetivamente implementada se o FNDR for efetivamente operacionalizado.

8. Fundo Estadual de Desenvolvimento Regional, Fundopem e IntegrarRS:

Os COREDES defendem a urgente retomada do Fundo de Desenvolvimento Regional (Lei 11.181/1998), adequando-o e garantindo os recursos necessários para sua efetiva operacionalização. O Fundo Estadual deve atuar de forma integrada com o Fundopem e o IntegrarRS, fortalecendo as políticas de interiorização dos investimentos estaduais, e aprimorando as políticas de investimentos públicos estaduais nas mais diversas regiões, bem

como as políticas de transferências de recursos, subsídios ou outras formas que possibilitem a equidade do desenvolvimento das regiões, sempre levando em conta os planejamentos estratégicos e as especificidades regionais, além de utilizar critérios e indicadores socioeconômicos e demográficos com vistas a privilegiar as regiões que apresentam trajetórias de rendas inferiores à média estadual e/ou com taxas de crescimento populacional negativas nas duas últimas décadas.

9. Conselho Estadual de Desenvolvimento:

Os COREDES defendem a existência de um Conselho Estadual de Desenvolvimento como instância política de articulação e de caráter consultivo com vistas ao debate propositivo das políticas públicas em todas as dimensões e escalas do desenvolvimento harmônico, sustentável e equitativo para as regiões e para o estado. Entendem ainda que, constituindo-se em espaço público representativo dos diversos segmentos e entidades civis organizadas nas regiões do estado, os 28 COREDES devem ter assento nesse Conselho.

10. Participação na elaboração dos PPAs estadual, federal e municipais:

Os COREDES entendem que os Planos Plurianuais são instrumentos de planejamento e gestão cruciais para o desenvolvimento e que, por isso mesmo, devem ser construídos de forma participativa pelos segmentos da sociedade (Estado, mercado e sociedade civil) visando o interesse público, o bem comum e o desenvolvimento socioeconômico e cultural. Defendem, por isso, que os governos das três esferas da república brasileira elaborem os PPAs de cada esfera com a participação ampla da sociedade, com uma visão de integração intra e intergovernamental desses instrumentos e das políticas que traduzem, considerando no processo os planos territoriais e setoriais existentes. Os COREDES são parceiros na construção desses instrumentos de planejamento e gestão e se constituem também como espaço público de controle social da execução das políticas definidas nos PPAs e de seus resultados efetivos.

11. Melhoria das relação com o parlamento gaúcho e o Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional (FDDR):

Os COREDES são parceiros para aprimorar e qualificar a sua interação com a Assembleia Legislativa gaúcha, em especial na definição dos temas de debate e a ação no âmbito do FDDR, visando a definição e execução de políticas públicas em prol do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Rio Grande do Sul, na busca da minimização das desigualdades inter-regionais.

12. Relacionamento com o Congresso e a bancada gaúcha:

Os COREDES necessitam se aproximar de forma mais orgânica e institucionalizada da bancada Gaúcha no Congresso Nacional e com o próprio Congresso Nacional, para discutir os temas de relevância do desenvolvimento regional. O Fórum dos COREDES deve se esforçar para buscar a aproximação com os parlamentares e ampliação da atuação dos COREDES nesta escala de ação e gestão do desenvolvimento.

12. Relação com o Executivo Estadual:

Os COREDES precisam manter e qualificar a sua relação de cooperação e interação e intermediação com os órgãos do Executivo Estadual, com especial atenção para o fortalecimento da relação técnica com a área de planejamento e gestão.

13. Relações com a FAMURS, UVERGS e AGM:

Os COREDES são parceiros e querem ampliar suas relações e formas de ação conjunta com as demais entidades de âmbito estadual, representantes dos executivos e legislativos municipais.

14. Acompanhamento das obras, ações e projetos executados na região:

Os COREDES devem atuar em conjunto com outros segmentos e observatórios de políticas públicas no que se refere ao seu papel de controle social, visando maior eficiência, eficácia e efetividade da ação estatal, garantindo, assim, o bem comum e o desenvolvimento da sociedade.

15. A Presença dos COREDES em outras instâncias de participação e colegiados de órgãos estatais:

O Fórum dos COREDES deve implementar uma ação conjunta do grupo dos COREDES para ampliar, revitalizar e qualificar as representações nas diversas instâncias estaduais, garantindo que os membros indicados participem ativamente e que informem nas assembleias do Fórum os temas em debate e as deliberações e encaminhamentos daqueles colegiados.

16. Apoio à consolidação da UERGS:

Os COREDES defendem o fortalecimento da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em suas mais diversas regiões de atuação, considerando que sua atuação deve levar em conta as particularidades regionais e a formação de profissionais voltados para a dinâmica regional, atuando de forma integrada com o sistema de IES comunitárias articuladas no COMUNG e FORCOM, e o sistema de IES federais.

17. Pacto Federativo:

Os COREDES defendem a redefinição do Pacto Federativo brasileiro, que adote uma visão de cooperação entre os entes da federação, que amplie a participação dos municípios na divisão do bolo tributário, e que viabilize uma política integrada de desenvolvimento regional. Da mesma forma entendem que o Pacto Federativo precisa compatibilizar o princípio de autonomia com o de interdependência entre os entes federativos, possibilitando uma ação mais entrelaçada das esferas de governo, sendo necessário para isso uma definição mais clara dos papéis de coordenação e indução do Governo Federal e dos estados.

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de novembro de 2014.

Hugo Reginaldo Marques Chimenes
Presidente do Fórum dos Coredes/RS

Marisa T. da Motta Christoff
Presidenta do Corede Vale do Rio Pardo